



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 025/EDITAL  
001/2016 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Edital 001/2016 devidamente homologado através da Portaria 960/2016, publicada em 01/03/2016, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 18820/2017, convoca a classificada abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ela comparecer no período de 02/03/2017 até às 17 horas do dia 07/03/2017, na Secretaria Municipal de Educação, munida dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada, comprovando idade ~~não inferior a~~ 18 anos;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- f) Certidão de nascimento de filhos com até 14 anos;
- g) Certificado de Quitação Militar para os homens;
- h) Comprovante da escolaridade exigida para o cargo;
- i) Comprovante da habilitação exigida para o cargo, quando exigido;
- j) Comprovante de endereço residencial com a indicação de outros dados para contato: número telefônico e endereço eletrônico;
- k) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- m) Duas fotos 3X4 (atuais);
- n) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela última declaração de Imposto de Renda;

MUNICÍPIO DE TIJUCAS / SC  
Secretaria de Administração  
Recursos e Publicidade em  
02/03/17  
Direto de R. M.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- o) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;**
- p) Atestado Médico comprovando aptidão para o cargo.**
- q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, sendo permitida acumulação somente nos termos do art. 37. XVI, da vigente CRFB;**
- r) Comprovante de compatibilidade de cargos (declaração informando admissão, cargo, lotação, turno e carga horária) com firma reconhecida, caso exercer outra função pública.**

**Os convocados que não se apresentarem no prazo, munidos da documentação correspondente, perderão a oportunidade, sendo aberta condição à chamada de classificados subsequentes.**

<b>NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CARGO DO EDITAL</b>	<b>NOME DO CONVOCADO</b>	<b>NUMERO DA INSCRIÇÃO</b>
103	Monitor de Creche*	Edebio Pabzer	2089
104	Monitor de Creche*	Andrela Gomes	2285
105	Monitor de Creche*	Noemi Helena Florencio da Silva	2394
106	Monitor de Creche*	Enia Poi	2409
107	Monitor de Creche*	Ana Claudia Meira da Silva	2106
108	Monitor de Creche*	Mancuela da Veiga	2375
109	Monitor de Creche*	Silvana Maria Amorim	2344
110	Monitor de Creche*	Joseiane Rocha Corleto	2062
111	Monitor de Creche*	Tania Lazzari da Silva	2405
112	Monitor de Creche*	Maria Alalde Soares	2204
113	Monitor de Creche*	Maria Gleisi Ribeiro Franca	2191
114	Monitor de Creche*	Joice Firmo Barreto	2077
115	Monitor de Creche*	Geraldine do Livramento	2118
116	Monitor de Creche*	Alliny Francieli Hissi	2255
117	Monitor de Creche*	Jaqueline Mussolin Rocha	2199
118	Monitor de Creche*	Tania Regina Rodrigues da Silva	2392

\* Reconstituição da lista de aprovados.

**Tijucas (SC), em 02 de março de 2017.**

**NEIDE MARIA REIS  
Secretária Municipal de Educação**

